

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 020, DE 12 DE MAIO DE 2005

Designa Gerente Adjunto de Projeto Estruturador do Governo do Estado de Minas Gerais

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 5º do Art. 3º, do Decreto nº 43.574, de 08 de setembro de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designado para exercer a função de Gerente Adjunto de Projeto Estruturador, o agente abaixo relacionado:

Projeto Estruturador	Gerente Adjunto	Cargo
Agrominas: Agregação de Valor e Diversificação de Café	Marcelo de Pádua Felipe	Coordenador Técnico da EMATER

Parágrafo único. No exercício da função de Gerente Adjunto de Projeto Estruturador, o agente designado estará subordinado tecnicamente ao Gerente Executivo do Projeto, a quem deve se reportar diretamente para tratar de todos os assuntos relacionados ao mesmo.

Art. 2º. Fica dispensado da função de Gerente Adjunto do Projeto Estruturador Agrominas: Agregação de Valor e Diversificação de Café, Rodrigo de Almeida Pontes.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 12 de maio de 2005.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão